



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33602/2025</u>	
Recebido em:	<u>13/08/2025</u>
Horário:	<u>19:38</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 205 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que, através da Secretaria competente, seja realizada a criação de uma **PRAÇA PÚBLICA** no bairro São Cristóvão, contemplando áreas de lazer, bancos, arborização e iluminação adequada.

JUSTIFICATIVA

O bairro São Cristóvão é uma das áreas urbanas mais antigas do município e com grande apelo industrial, porém, tem recebido pouco investimento do poder público. O bairro carece de espaços públicos adequados para lazer, prática desportiva, convivência comunitária e atividades recreativas. Atualmente, há no local um terreno público ocioso, sem utilização definida, que pode ser transformado em um espaço com melhor aproveitamento e lazer utilizado por toda a comunidade.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A construção desta área de lazer em forma de praça, nesse espaço aproveitaria uma área subutilizada, traria benefícios sociais, incentivaria a prática de exercícios físicos, fomentaria a interação entre os moradores, incentivaria a prática de esportes e contribuiria para a melhoria da qualidade de vida, além de valorizar a região. O Projeto também cumpriria as necessidades ambientais, com plantio de árvores e preservação das lá existentes.

Como sugestão, que seja edificada a área ao lado do antigo prédio do TRE, que é superior a 1.700m²

A criação desse espaço também atende às demandas apresentadas por moradores em reuniões comunitárias, sendo um investimento que fortalecerá o sentimento de pertencimento e cidadania no bairro.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025, 71^a de Emancipação Política, 18^a Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo **PRD**

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 14/08/2025
Presidente da CMNV-ES